



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADA  
Em: 13/04/87

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 192 DE 13 ABRIL DE 1987.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
BIBARENSE:

O Presidente da Câmara municipal de Duas Barras.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Rubens Jorge Barboza Vianna, e sua esposa Adiléa Gonçalves Vianna, o Título de Cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal confeccionará os Títulos referidos no artigo anterior, quais serão entregues na Sessão Solene do aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras  
de 04 de 1987.

PEDRO SERGIO DE CASTRO MOREIRA  
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 192 DE 13 DE ABRIL DE 1987.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
BIBARRENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras  
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Rubens Jorge Ba  
boza Vianna, e sua esposa Adiléa Gonçalves Vianna, o Título de Ci  
dadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Mu  
nicípio.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal confec  
cionará os títulos referidos no artigo anterior, quais serão entr  
gues na Sessão Solene do aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na  
data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas  
Barras, 15 de abril de 1987.

*Paulo Renato de Abreu Coelho*  
= PAULO RENATO DE ABREU COELHO =  
= PRESIDENTE =